



ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO FORO EXTRAJUDICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 14/2017/GSCP

A Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, Presidente da Comissão de Concursos Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** da banca examinadora da prova oral, divulgada por meio dos subitens **4.1.1.1**, **4.1.1.1.1** e **4.1.1.2** do Edital nº 11/2017/GSCP, bem como a exclusão do subitem **4.1.1.2.1** do referido edital.

Torna pública, ainda, a **retificação** da data constante do subitem **4.1.4** do mesmo edital, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 4.1.1.1, 4.1.1.1.1 E 4.1.1.2 DO EDITAL Nº 11/2017/GSCP

[...]

4.1.1.1 MEMBROS TITULARES DA PROVA ORAL – COMISSÃO DO CONCURSO

[...]

g) Doutora Marcelle Rodrigues da Costa e Faria – Promotora de Justiça;

h) Doutor Helmut Flávio Daltro – Representante da OAB/MT;

[...]

4.1.1.1.1 MEMBROS SUPLENTE DA PROVA ORAL – COMISSÃO DO CONCURSO

[...]

b) Senhora Caroline Stefanello Segnor – Notária.

[...]

4.1.1.1.2 MEMBROS TITULARES DA PROVA ORAL – CEBRASPE

a) **Doutor Leonardo Moreira Melo;**

b) Doutor Alicio Rocha Junior;

c) Doutor João Batista Gonçalves da Silva;

d) Doutor Lafaiete Reis Franco;

e) Doutor Marcelo Leite Borges;

f) Doutora Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro;

g) Doutor Maurício Silva Miranda;

h) Doutora Patrícia Vieira de Melo Ferreira Rocha;

i) Doutor Paulo Afonso C. de Lima Siqueira;

j) **Doutor Maurício Morimoto Doi;**

k) Doutor Raimundo Silvino da Costa Neto;

l) **Doutora Rita de Cassia Rocha;**

m) **Doutor Holden Macedo da Silva;**

n) **Doutor Reinaldo de Souza Couto Filho;**

o) **Doutor Ricardo Alves Sampaio;**

p) **Doutor Zacharias Mustafá Neto.**

[...]

4.1.4 Será divulgada, na data provável de **12 de dezembro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_mt_13_notarios, as respostas aos pedidos de impugnação à composição da banca.

[...]

2 DA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS

2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, das **9 horas do dia 7 de dezembro de 2017 às 18 horas do dia 11 de dezembro de 2017**, a composição da banca examinadora da prova oral, mediante petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Concurso, por meio de http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_mt_13_notarios.

2.2 Aplicam-se aos membros da banca os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos artigos 144 e 145 do Código de Processo Civil.

2.3 Constituem também motivo de impedimento: a) o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação a concurso público, até três anos após cessar a referida atividade; b) a existência de servidores funcionalmente vinculados ao examinador ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida; c) a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para ingresso, até três anos após cessar a referida atividade, ou contar com parentes nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2017.

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso